



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE  
Tel.: (87) 2101 6823, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); e-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

## **EDITAL 02/2017 SEaD/UNIVASF, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AOS EX-ALUNOS NÃO CONCLUINTES DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADOS PELA SEAD/UNIVASF: GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Secretaria de Educação a Distância, por meio da **Coordenação do curso de Especialização em Gestão Pública**, torna público que estarão abertas as inscrições para a CHAMADA PÚBLICA destinada ao preenchimento de Vagas para ex-alunos não concluintes dos cursos de Especialização ofertados pela SEaD/Univasf, conforme normas e condições contidas neste Edital.

### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Seleção será regida por esta chamada pública e será executada pela coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância (SEAD) e da Secretaria de Registro Acadêmico (SRCA) da UNIVASF.

1.2 Poderão participar da seleção ex-alunos dos cursos: Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal, ofertados pela UNIVASF, desde que tenham pendências de até, NO MÁXIMO, 2(duas) disciplinas em todo o curso, cujo vínculo com a instituição não tenha sido cancelado por motivos disciplinares.

1.2.1 Os ex-alunos do curso de Gestão Pública que não tenham finalizado o curso, por disciplinas não cursadas ou a não finalização ou entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, poderão **solicitar um novo vínculo ao curso**.

1.2.2 Os ex-alunos do curso de especialização em Gestão Pública Municipal, observados os critérios do item 1.2, somente poderão **requisitar matrícula nas disciplinas comuns ao curso de especialização em Gestão Pública** (listadas no ANEXO I), único curso ofertado no período de vigência deste Edital. Nesse caso, serão considerados como alunos especiais, sem vínculo com o curso de Gestão Pública.

1.3 A presente seleção não obriga a UNIVASF a ofertar as disciplinas pleiteadas pelo ex-aluno. O novo vínculo ao curso (item 1.2.1) e a matrícula em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE  
Tel.: (87) 2101 6823, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); e-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

disciplinas isoladas (item 1.2.2) ficam condicionadas à oferta das disciplinas de turma regular do curso.

1.3.1 As disciplinas disponibilizadas, para matrícula dos alunos selecionados, serão as ofertadas no calendário regular da turma atual. Não serão criadas turmas extras ou fora do cronograma estabelecido para atendimento dos selecionados por este Edital.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O interessado deverá preencher o [Requerimento Geral](#)<sup>1</sup> padrão da UNIVASF, preenchê-lo, salvar em formato PDF e enviá-lo, junto com cópia da identidade, para o endereço de e-mail: [coordenacaogp@univasf.edu.br](mailto:coordenacaogp@univasf.edu.br).

2.1.1 - No verso do requerimento, o aluno deve listar a(s) disciplina(s) que pretende cursar.

2.2 O período de inscrições será de 21 a 28/04/2017.

2.3 A seleção se dará exclusivamente pelo atendimento ao critério estabelecido no item 1.2.

2.4 Após a divulgação dos inscritos (no site da SEaD), o candidato que discordar do indeferimento de sua inscrição poderá interpor recurso pelo e-mail: [coordenacaogp@univasf.edu.br](mailto:coordenacaogp@univasf.edu.br). O prazo para interposição de recurso será de até dois dias a contar da divulgação do resultado.

2.4.1 Os recursos serão analisados pela coordenação do curso até o prazo máximo de 2 dias úteis.

## 3 DO CALENDÁRIO

3.1 Período de Inscrições: de 22 a 29/04/2017.

3.2 Resultado preliminar das inscrições: 02/05/2017

3.3 Recursos: 03 a 04/05/2017

3.4 Resultado Final: 05/05/2017

3.5 Matrícula nas disciplinas: 08/05/2017.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital.

---

<sup>1</sup> Disponível em [http://www.srca.univasf.edu.br/arquivos/SG\\_01\\_Requerimento\\_Geral.pdf](http://www.srca.univasf.edu.br/arquivos/SG_01_Requerimento_Geral.pdf)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE  
Tel.: (87) 2101 6823, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); e-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

- 4.2 Cada aluno só poderá ser reintegrado no curso uma única vez.
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, ouvida a Secretaria de Educação a Distância (SEaD/UNIVASF).

Petrolina, 19 de abril de 2017.

Jorge Luis Cavalcanti Ramos  
Coordenador do curso de Especialização em Gestão Pública

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
Secretaria de Educação a Distância – SEaD  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE  
Tel.: (87) 2101 6823, [www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br); e-mail: [sead@univasf.edu.br](mailto:sead@univasf.edu.br)

## **ANEXO 1 – DISCIPLINAS COMUNS EM GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL AINDA A SEREM OFERTADAS**

- 1 - Políticas Públicas, 30 horas.
- 2 - Planejamento Estratégico Governamental, 30 horas.
- 3 - O Estado e os Problemas Contemporâneos, 30 horas.
- 4 - Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública, 30 horas.
- 5 - Gestão Logística, 30 horas.